



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 736/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 268, de 17 de março de 2010, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 268, de 17 de março de 2010, que instaurou Processo de Sindicância, para apurar responsabilidades e possíveis irregularidades cometidas na Secretaria Municipal de Educação, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Junho / 2010
DE N.º 8909
UMUARAMA, 23 / 06 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO